



**PRESIDENTE**  
**Rodrigo Melo do Nascimento**  
**VICE-PRESIDENTE**  
**Marianna Montebello Willeman**  
**CORREGEDORA-GERAL**  
**Marianna Montebello Willeman**

**GABINETE DOS CONSELHEIROS**  
José Gomes Graciosa  
Marco Antônio Barbosa de Alencar  
José Maurício de Lima Nolasco  
Domingos Inácio Brazão  
Marianna Montebello Willeman  
Rodrigo Melo do Nascimento  
Marcio Henrique Cruz Pacheco

**GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**  
Marcelo Verdini Maia  
Andrea Siqueira Martins  
Christiano Lacerda Gherren

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**  
Henrique Cunha de Lima - Procurador-Geral

**ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA**  
**CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Laelio Soares de Andrade  
**PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ**  
Sérgio Cavalieri Filho  
**AUDITORIA INTERNA**  
Patricia Fernandes Marques

**ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL**  
**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
Marina Guimarães Heiss  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
Oseias Pereira de Santana  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Marcelo Langeli Ceranto

**TRIBUNAL DE CONTAS - RJ**  
**www.tce.rj.gov.br**

## SUMÁRIO

Plenário .....	1
Gabinetes .....	2
Presidência .....	2
Secretaria-Geral de Administração .....	3

## Plenário

### Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parágrafos 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

**Ofício SICODI entregue em 18/07/2022.**

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
	ADILCA FELIZARDO VICENTE	CAC-GOVERNO 601/2022	662.628.957-87
	ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES	CAC-GOVERNO 613/2022	538.160.997-34
	ALINE DE SA PEREIRA	CAC-GOVERNO 598/2022	097.027.707-50
223147-2/2017	ALLAN SIMONACI DA SILVA	CGC 19116/2022	055.896.777-93
224513-3/2021	AMINE ELMOR	CGC 19284/2022	007.664.697-19
	ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA	CAC-GOVERNO 542/2022	020.787.147-71
	ANALU ARAUJO DIAS	CAC-GOVERNO 632/2022	109.003.257-98
	ANDRE LUIS FRANCO MOREIRA	CAC-GOVERNO 590/2022	782.168.007-97
	ANTONIO JUNIOR DE ANDRADE BORGES	CAC-GOVERNO 629/2022	123.108.607-60
	ANTONIO JUNIOR DE ANDRADE BORGES	CAC-GOVERNO 633/2022	123.108.607-60
	ANTONIO JUNIOR DE ANDRADE BORGES	CAC-GOVERNO 634/2022	123.108.607-60
	AXEL SCHMIDT GRAEL	CAC-GOVERNO 565/2022	773.647.917-87
212479-7/2022	AXEL SCHMIDT GRAEL	CGC 19304/2022	773.647.917-87
	CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA	CAC-GOVERNO 579/2022	071.319.977-65
	DAVI PERINI VERMELHO	CAC-GOVERNO 621/2022	052.186.747-96
	DESCIO LUIZ FRERIE	CAC-GOVERNO 551/2022	300.242.187-15
214298-3/2021	EDILSON DOS SANTOS SANTANNA	CGC 19326/2022	055.063.517-39
	EDIMILSON JOSÉ CAMPOS	CAC-GOVERNO 618/2022	723.102.517-04
221843-6/2018	EDSON CARLOS QUINTO	CGC 19211/2022	918.080.067-04
222903-0/2022	ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA	CGC 19242/2022	594.253.507-87
213914-7/2015	ELENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVEIRA	CGC 19261/2022	594.253.507-87
	ELIÉSIO PERES DA SILVA	CAC-GOVERNO 629/2022	003.815.817-56
	ELIÉSIO PERES DA SILVA	CAC-GOVERNO 630/2022	003.815.817-56
	ELIÉSIO PERES DA SILVA	CAC-GOVERNO 635/2022	003.815.817-56
241502-0/2019	FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA	CGC 19257/2022	077.327.627-03
201529-0/2019	FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA	CGC 19313/2022	077.327.627-03
227424-0/2014	FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA	CGC 19315/2022	077.327.627-03
226255-6/2017	FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO	CGC 19195/2022	911.842.747-20
	FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES	CAC-GOVERNO 558/2022	010.260.567-05
213914-7/2015	FABRÍCIO MERCANELLI RAMOS DE ALMEIDA	CGC 19258/2022	053.278.587-82
	FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA	CAC-GOVERNO 577/2022	130.960.477-07
	FERNANDO ALVES FONSECA	CAC-GOVERNO 615/2022	037.863.337-69

	FERNANDO LUIS DE ARAUJO	CAC-GOVERNO 594/2022	116.206.657-19
209434-4/2022	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	CGC 19069/2022	084.349.007-18
	FREDERICO DE CASTRO ALVES	CAC-GOVERNO 554/2022	123.183.527-39
224513-3/2021	GABRIELA DUTRA GIBRIL	CGC 19289/2022	132.770.048-48
	GEAN MARCOS PEREIRA DA SILVA	CAC-GOVERNO 627/2022	915.674.917-15
226255-6/2017	GERALDO AUGUSTO PINTO VERNANCIO	CGC 19199/2022	423.978.477-87
220896-8/2014	GISELE PIETRANI CONCEICAO QUEIROZ	CGC 18893/2022	015.877.857-06
	JEAN LOUIS SILVEIRA	CAC-GOVERNO 636/2022	026.906.257-25
	JEFFERSON ANTÔNIO SOARES MOREIRA	CAC-GOVERNO 619/2022	120.720.167-70
	JOSE CARLOS GERVAZONI GOMES	CAC-GOVERNO 622/2022	939.479.177-91
	JOSE CARLOS GERVAZONI GOMES	CAC-GOVERNO 623/2022	939.479.177-91
241057-5/2019	JOSIMAR SALES MAIA	CGC 19236/2022	886.072.407-49
	JULIO CESAR DA SILVA SERENO	CAC-GOVERNO 606/2022	037.909.427-40
223285-3/2022	KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA	CGC 19268/2022	117.497.737-08
	KAREN LOUZADA PINTO	CAC-GOVERNO 582/2022	083.546.847-09
	KAREN LOUZADA PINTO	CAC-GOVERNO 583/2022	083.546.847-09
	KATIA DOS SANTOS GONCALVES	CAC-GOVERNO 540/2022	093.632.077-06
	KATIA DOS SANTOS GONCALVES	CAC-GOVERNO 541/2022	093.632.077-06
	KATIA DOS SANTOS GONCALVES	CAC-GOVERNO 543/2022	093.632.077-06
	LEANDRO ALEX DE SOUZA DA SILVA	CAC-GOVERNO 546/2022	086.846.237-38
	LEIDIMAR MOTÁ ATIE AZEVEDO	CAC-GOVERNO 548/2022	078.061.387-22
	LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA	CAC-GOVERNO 544/2022	094.591.857-70
	LUCIANO MONTEIRO CORREA	CAC-GOVERNO 559/2022	007.237.047-59
234260-0/2021	LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA	CGC 19250/2022	936.895.197-72
	LUCIO LEDIO DE SOUZA	CAC-GOVERNO 624/2022	984.375.697-53
	MAGDA WELIDA JARDIM DALLOZ	CAC-GOVERNO 573/2022	072.155.537-36
	MARCELLA RAPOSO VIEIRA RIBEIRO	CAC-GOVERNO 574/2022	092.325.437-45
214096-2/2017	MARCELLE DE CASTRO FABIANO	CGC 19111/2022	102.987.007-19
	MARCELO ASSIS DE MELLO	CAC-GOVERNO 555/2022	083.055.377-06
	MARCOS ANTONIO LAMOGLIA DE SA	CAC-GOVERNO 604/2022	082.478.947-42
	MELINA NASCIMENTO DA SILVA AFONSO	CAC-GOVERNO 600/2022	099.316.997-01
	OLIVER TRAJANO SILVA BARROS	CAC-GOVERNO 611/2022	124.977.367-90
	RENE MELLO VIGNE	CAC-GOVERNO 596/2022	030.023.377-90
	RIDER SANTIAGO ALCOBA	CAC-GOVERNO 607/2022	054.392.827-69
217801-9/2022	RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA	CGC 19084/2022	026.087.017-01
229421-7/2020	RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA	CGC 19219/2022	026.087.017-01
208838-7/2022	RODRIGO LOPES MANTOVANI	CGC 19117/2022	091.169.177-40
103251-5/2022	ROGÉRIO LOPES BRANDI	CGC 19286/2022	972.332.007-00
226255-6/2017	ROSANGELA ROSINHA GAROTINHO BARROS ASSED MATHIEUS DE OLIVEIRA	CGC 19192/2022	030.715.167-03
	ROSILANE ROCHA BARCELOS TAVARES	CAC-GOVERNO 603/2022	030.672.007-80
	SABRINA GOUART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CAC-GOVERNO 599/2022	124.541.367-83
	SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS	CAC-GOVERNO 562/2022	094.665.657-61
222051-4/2019	SAINT CLAIR ESPERANÇA PASSOS	CGC 19238/2022	094.665.657-61
	SÔNIA MARIA CORRÊA ROCHA AVERSA	CAC-GOVERNO 589/2022	323.039.477-15
	WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO	CAC-GOVERNO 580/2022	019.330.697-24
213914-7/2015	WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO	CGC 19259/2022	019.330.697-24
214298-3/2021	WELBERTH PORTO DE REZENDE	CGC 19325/2022	074.713.477-40
	WEMERSON LUIZ ZAO	CAC-GOVERNO 550/2022	099.569.687-06
	WEMERSON LUIZ ZAO	CAC-GOVERNO 556/2022	099.569.687-06
	WEMERSON LUIZ ZAO	CAC-GOVERNO 557/2022	099.569.687-06

**Id: 2410794**

### Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 11, parágrafos 1 e 2 da Deliberação TCE-RJ 306, de 18 de março de 2020, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

**Ofício SICODI entregue em 19/07/2022.**

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO	CPF
223873-6/2022	ADILSON DELGADO REZENDE	CGC 19482/2022	080.608.847-86
267971-3/2015	EDWARD GODINHO FERREIRA	CGC 19498/2022	048.866.407-10
224133-1/2022	FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO	CGC 19496/2022	497.528.397-20
222051-4/2019	MARCELO SANTOS ROSA	CGC 19239/2022	033.124.697-08
223846-3/2022	MONIQUE FERREIRA NOGUEIRA TAVARES	CGC 19485/2022	055.671.537-32
219641-7/2008	PAULO ROBERTO PATULEA	CGC 19359/2022	094.915.977-87
220203-4/2022	SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA	CGC 19493/2022	231.763.777-20
220266-6/2022	SILVIO CLAUDIO DA COSTA MEDINA	CGC 19495/2022	231.763.777-20

**Id: 2410795**

### ATO NORMATIVO Nº 222, DE 20 DE JULHO DE 2022

Aprova o Plano de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº 63, de 1º de agosto de 1990, combinado com o disposto no art. 142, inciso I, e no art. 143, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação TCE-RJ nº 167, de 10 de dezembro de 1992, e

**CONSIDERANDO** que as tarefas de preservar e fortalecer a imagem do TCE-RJ pressupõem uma abordagem preventiva e reativa, diante de ameaças potenciais ou concretas que possam afetá-la;

**CONSIDERANDO** que os ativos mais relevantes a se proteger são a reputação e a credibilidade do TCE-RJ;

**CONSIDERANDO** que os princípios éticos e os valores morais que sustentam a imagem do Tribunal, a cultura organizacional que a caracteriza e a narrativa consolidada de sua trajetória histórica precisam ser permanentemente protegidos; e

**CONSIDERANDO** que as Diretrizes de Gestão para o Biênio 2021/2022 preveem a valorização da imagem do Tribunal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme Anexo 1, o Plano de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Por se constituir parte integrante do presente Plano de Comunicação, fica, ainda, aprovado o Manual de Mídias Sociais do TCE-RJ (Anexo 2).

**Art. 2º** A Secretaria-Geral da Presidência (SGPres), por meio da Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação (DRC), deverá adotar as providências necessárias à implementação das Normas a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

**RODRIGO MELO DO NASCIMENTO**

Presidente

**ANEXO 1**

### PLANO DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) desenvolve, em trabalho contínuo, iniciativas para consolidar e fortalecer sua comunicação estratégica, esta definida como comunicação integrada, sincronizada e alinhada com as ações realizadas pela instituição para alcançar seus objetivos. Ela pressupõe a combinação entre:

- as práticas adotadas no âmbito da comunicação social tradicional;
- as ações de relações institucionais sistematizadas; e
- o emprego das mídias digitais, entre as quais, as redes sociais.

Componente essencial da comunicação estratégica, a comunicação social deve atuar precipuamente na divulgação das ações da Corte de Contas no cumprimento da sua missão constitucional, qual seja, o exercício do controle externo.

Nesse contexto, as tarefas de preservar e fortalecer a imagem do TCE-RJ subentendem abordagens preventiva e reativa, diante das ameaças potenciais ou concretas que possam afetá-la. Os ativos mais relevantes a se protegerem são a reputação e a credibilidade da Corte de Contas, sustentados por princípios éticos e valores morais, caracterizados pela cultura organizacional e pela narrativa consolidada de sua trajetória histórica.

Este Plano de Comunicação tem a finalidade, portanto, de orientar as ações de comunicação do TCE-RJ, de forma a alinhá-las ao Plano Estratégico do TCE-RJ 2020-2023.

Integra o Plano de Comunicação o Manual de Mídias Sociais do TCE-RJ (Anexo 2).

#### 2. REFERÊNCIAS

- Resolução TCE-RJ nº 363, de 16 de dezembro de 2020;
- Plano Estratégico do TCE-RJ 2020-2023; e
- Resolução Atricon nº 06/2014 - "Divulgação de decisões e de pautas de julgamento como instrumento de comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil com o público externo de interesse e com a sociedade".

#### 3. FUNDAMENTO E VALORES DA COMUNICAÇÃO DO TCE-RJ

A Comunicação do TCE-RJ está baseada no direito da sociedade à informação, um dever do Poder Público em relação aos cidadãos. Além de nesse fundamento, ampara-se, ainda, nos mesmos valores que norteiam a atuação do Tribunal em outros setores, tais como:

- **TRANSPARÊNCIA:** dar visibilidade e prestar informações completas à sociedade, de forma a possibilitar a formação de juízos de valor a respeito dos atos da gestão pública;
- **PROFISSIONALISMO:** agir de forma técnica e competente, proativa e coerente, responsável e objetiva;
- **ÉTICA:** agir com integridade, honestidade e probidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública;
- **EFETIVIDADE:** atingir os resultados propostos e solucionar os problemas existentes, com eficácia e eficiência, mediante ações, projetos e planos desenvolvidos para essa finalidade;
- **INDEPENDÊNCIA:** preservar a autonomia, com base na legalidade e no interesse público; e
- **INOVAÇÃO:** fomentar a introdução de novos métodos, da criatividade e de novas tecnologias para a solução dos problemas.

#### 4. OBJETIVOS DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

O Plano de Comunicação do TCE-RJ alinha as ações de comunicação com o Plano Estratégico desta Corte. A publicação procura também aumentar a efetividade da comunicação interna no âmbito das informações estratégicas, atender aos dispositivos constitucionais de publicidade e transparência, assim como contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social.

São objetivos específicos do Plano de Comunicação do TCE-RJ:

- Informar a sociedade acerca das atividades do Tribunal;
- Constituir fonte fidedigna e oportuna de informações referentes ao TCE-RJ, adotando postura dinâmica e flexível (ações proativas e reativas), adaptadas a cada conjuntura e contexto;
- Divulgar o entendimento sobre os direcionadores estratégicos da Corte de Contas: missão, visão e valores;
- Integrar as ações relacionadas ao controle externo com as áreas de comunicação de demais Tribunais de Contas (TCs), entidades representativas dos TCs e entidades da sociedade civil organizada;
- Assegurar a compreensão dos objetivos do controle externo e o reconhecimento de suas atividades por veículos de imprensa, bem como por ações específicas junto às redes sociais;
- Criar e manter serviços e produtos que garantam o fluxo constante de informação entre o TCE-RJ e seus públicos de interesse;
- Abastecer os canais de divulgação da Corte no ambiente digital;
- Auxiliar o Conselheiro-Presidente do TCE-RJ, Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Secretários-Gerais na análise do ambiente informacional;
- Identificar o melhor momento (*timing*) e definir o formato mais adequado no relacionamento informacional do Tribunal com seus diversos públicos de interesse.

#### 5. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA COMUNICAÇÃO DO TCE-RJ

Fazem parte das atribuições da Coordenadoria-Geral de Comunicação (CCO), integrante da Diretoria-Geral de Relações Institucionais e Comunicação (DRC), as atividades relacionadas a seguir, que podem ser desenvolvidas isoladamente ou em conjunto com outros setores deste Tribunal:

- Produção de materiais impressos e digitais variados (*folders*, cartazes, marcas, ploteagens, convites, revistas, brochuras, manuais, cartões de visita, *newsletters*, cartões digitais, calendários etc.);
- Produção e acompanhamento de campanhas para os públicos interno e externo, por meio de *Marketing* Institucional e *Marketing* Social (peças de utilidade pública/novos serviços/institucionais);
- Contato com os veículos de comunicação, seja para o atendimento de demandas ou para divulgação das ações e atividades desenvolvidas pelas diversas áreas do TCE-RJ;
- Acompanhamento das sessões plenárias do Tribunal, com subsequente divulgação de acórdãos que porventura tenham bom potencial de mídia, no intuito de ampliar a visibilidade do trabalho desenvolvido pelo setor de Controle Externo, sua atividade-fim;
- Envio de *releases* para veículos impressos, emissoras de TV e rádios, *blogs* e *sites* do Estado do Rio de Janeiro e de alcance nacional;
- Atendimento às demandas geradas pelas equipes dos veículos de comunicação;
- Cobertura e divulgação de eventos promovidos pelo TCE-RJ ou com a participação de representantes deste Tribunal;
- Atendimento às demandas geradas pelos diversos setores da Corte;
- No catálogo de produtos e serviços oferecidos pela Comunicação do TCE-RJ, constam ainda:
  - Monitoramento e alertas de imprensa, com temas relativos a políticas públicas e controle externo;
  - Monitoramento e alertas de redes sociais, também acerca dos assuntos relacionados com políticas públicas e controle externo;
  - *Clipping* de imprensa;
  - Artigos;
  - Entrevistas;
  - Boletins de áudio;
  - Vídeos institucionais;
  - Assessoria de imprensa;
  - Informes, notas, avisos de pauta e comunicados à imprensa;
  - *Releases*;
  - *Media Trainings*;
  - *Site* e redes sociais;
  - *Intranet*;
  - Mapa de formadores de opinião;
  - Cerimonial; e
  - Eventos.